



190

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 90, sexta-feira, 12 de maio de 2017

Setor de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 418

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2017, cujo objeto é Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários (Patrulha Mecanizada), para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para 24/05/2017 às 13h30min (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 025/2017, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Habilitada Para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para 24/05/2017 às 08h00min (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135.

Guarantã do Norte-MT, 11 de maio de 2017.
VANESA MENEZES DE JESUS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 019/2017 SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa LUCAS MATTES DOS SANTOS 06189536123 sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). A empresa KEVIN LUCAS CERQUEIRA PEREIRA 06267883159 sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). A empresa RENAN VANDRESEN BEZERRA DA SILVA 04795626103 sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). A empresa RICARDO DOS SANTOS MORAES 05955995161 sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) e a empresa SAVIO DE LIMA MAGALHÃES 07331879197 sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte-MT, 11 de maio de 2017.
GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

A pregoeira oficial regida pela portaria 020/2017 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGÃO PRESENCIAL" nº 024/2017 cujo certame se deu às 09h00h do dia 05 de MAIO de 2017 tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT", conforme anexo do edital, sagrou-se vencedora a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO vencedora dos itens: (01, 18, 21, 32, 34, 35, 36, 41, 46, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 95, 107, 108, 109, 116, 119, 121, 122, 123, 124, 139, 140, 141, 143, 146, 148, 149, 150, 151, 156) em um total de R\$ 12.547,31 (doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA -ME vencedora dos itens (05, 20, 23, 24, 28, 33, 39, 42, 44, 56, 73, 74, 76, 79, 80, 88, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 126, 127, 130, 132, 134, 136, 138, 142, 152, 154) em um total de R\$ 26.057,68 (vinte e seis mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e os demais itens a empresa CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 37, 38, 40, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 55, 60, 67, 68, 69, 78, 90, 94, 96, 97, 104, 105, 111, 120, 125, 128, 129) em um total de R\$ 32.570,73 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 11 de maio de 2017.
RIVONETE COELHO DA SILVA
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017051200190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de JUNHO de 2017 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "Pregão Eletrônico Para Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada Composta de: Distribuidor de Fertilizantes e Sementes, Enxada Rotativa, Sulcador Sem Aduador, Sulcador de 01 Linha Com Aduador e Carreta Agrícola Conforme Convênio Celebrado Entre O Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Representado Pela Caixa Econômica Federal Através do Contrato de Repasse Nº 815945/2014 - PROCESSO 2628.1022557-30/2014 E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 15/05/2017 às 08:00 horas do dia 01/06/2017 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 055/2017, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá-MT, 11 de maio de 2017.
ALEXANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 033/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT CONTRATADA: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paranaíta. Do aditivo: Cláusula Primeira: Adita - se a Cláusula Quarta prorrogando o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 12/05/2017 a 08/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 108/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Luiz Fernando Índio Souza, Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estabelecida na Praça da República, nº 101 - 2º Andar - Sala 37 - Gerência de Vendas - Centro, Cuiabá, inscrita no Cnpj/MF: 34.028.316/0016-90. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais. Valor da Inexigibilidade: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Publique-se no aúdio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos da frota Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Pregão presencial nº 007/2017, na forma Presencial, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizará-se às 09h00 minutos, do dia 26 de Maio de 2017. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: sexcitacao@gmail.com ou pelo site: <http://www.santacruzdo-xingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/>.

ASTOR ALBRECHT
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - SRP

Processo nº 426891/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria nº 378/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 11/2017 que tem por objeto Registro de Preços Para Futura Eventual Contratação de Empresa Capacitada Para Veiculação de Publicação Oficial do Município de Várzea Grande - MT, Em Jornal de Grande Circulação, adjudicado e homologado em 05/05/2017 sagrando-se vencedora a empresa: Geandre Frank Latorraca-Me, CNPJ 06.147.693/0001-26, vencedora do item: 01, valor total R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Várzea Grande-MT, 5 de maio de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo Ao Contrato Original nº 40/2017

Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 040/2015, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 050/2015 na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12/05/2017 até 09/11/2017. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 11 de Maio de 2017. Assinantes /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Acpi - Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda. - Osvaldo Pereira Leite (17.684.502/0001-81) - Contratada.

2º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 19/2016 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 019/2016, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 027/2016 na modalidade Concorrência nº 001/2016 pelo período de 30(trinta) dias, contados a partir do dia 10/05/2017 a 09/06/2017, como também acrescer o valor de R\$ 12.248,51 (doze mil e duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e um centavos) ao Contrato original nº 019/2016, motivado por necessidade e interesse da Administração na alteração do projeto original. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 10 de abril de 2017. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. A. Birk & Cia Ltda - Epp (05.123.504/0001-12) - Contratada.

1º Termo de Supressão à Ata de Registro de Preço nº 30/2016 Processo Licitatório Nº 053/2016 - Pregão Eletrônico Nº 31/2016 Objeto: Supressão de 18,96% (dezoito inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 053/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2016, previsto a partir do item 4.2 da Ata, segue planilha abaixo com valores suprimidos: Lote: Único: % de 18,96%. Descrição: Serviços elétricos: Supressão. Valor Registrado: 11.400,00. Valor Final: 9.238,22. Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas. Data: Vila Rica/MT, 08 de Maio de 2017. Assinantes / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Welia Ramos da Silva Costa - Welia R da Silva Costa - ME (21.067.346/0001-87) - Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo de Licitação nº 34/2017 - nº de Licitação no BB: 671208.

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para atender eventos e reuniões das Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Ação Social, Obras, Agricultura e Cultura, Desporto e Lazer. Realização: 30/05/2017 Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A. constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica-MT, 11 de maio de 2017.
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 137/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR do cargo em comissão Marcelle Ramires Pinto Coelho, Coordenador Geral de Gabinete do Ver. Calistro Lemes do Nascimento.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 421/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 438593/2017,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor, **LOURDES FATIMA DOS SANTOS**, Matrícula 28131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Agente de Segurança e Manutenção, o Tempo de Contribuição referente aos serviços prestados à iniciativa privada (Empresas: BEMAG SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA e CITROLIMPA LTDA), constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001100.1.00061/17-8, nos períodos de 18.07.1990 a 31.12.1992 e 22.07.1993 a 05.04.1994, respectivamente, correspondendo a 1.152 (Um mil, cento e cinquenta e dois) dias líquidos, no total de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria E Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de maio de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO N°64 DE 2014; Art.73, inciso V alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Parecer Técnico nº 066/CGM/2017 da Controladoria Geral do Município.

CONTRATO Nº	SERVIDORES	PERÍODO		CARGOS	FINALIDADE DO
		INÍCIO	TÉRMINO		CONTRATO
2200/01	ANDRIW DA SILVA CAMPOS	11/05/2017	30/06/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2201/01	FABIO JUNIOR CAMPOS DE ARRUDA	11/05/2017	30/06/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2202/01	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	11/05/2017	30/06/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

VÁRZEA GRANDE, 11 DE MAIO DE 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2017 REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADM. N. 426891/2017. O Município de Várzea Grande-MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.11/2017 registro de preços na modalidade de menor preço por item registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de várzea grande/MT. Conforme Editais E Anexos. **ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 05/05/2017**, sagrando-se vencedoras as empresas abaixo.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.11/2017

Validade: 12 (doze) meses.

GEANDRE FRANK LATORRACA CNPJ 06.147.693/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Veiculação de Publicação Oficial do Município de Várzea Grande – MT, em Jornal de Grande Circulação.	Centímetros X Coluna	PRÓPRIA	21.000	7,50	157.500,00
Valor total R\$ 157.500,00(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).						

Setor de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 480

Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

GEANDRE FRANK LATORRACA

CNPJ 06.147.693/0001-26

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
03/2017 COM REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados, que Com base legal na Portaria MD nº 32/2017, que suspendeu o atendimento ao público neste legislativo nesta data, em razão dos preparativos para realização da sessão solene em comemoração ao aniversário da cidade, a Pregoeira e sua equipe de apoio necessitaram adiar a abertura do certame hora marcada para 11/05/2017, às 08h30m, foi remarcando-a para o dia 26/05/2017, no mesmo horário conforme o edital, porém com mudança de local, que será na Avenida Castelo Branco, sede da ABRASSA, s/nº, Sala de Licitações. O adiamento prolongado para o dia 26 se deve, também, ao feriado de aniversário da cidade que se dará no dia 15/05 e pelo fato da mudança das instalações de toda área administrativa da Câmara Municipal no dia 16 e 17/05/2017, para o endereço acima citado, de acordo com a Portaria nº 31/2017. A Pregoeira ressalta que, em decorrência do adiamento, outros interessados poderão participar do referido certame. Que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS COM O APOIO LOGÍSTICO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), solicitar pelo e-mail: licitacaocmvg@hotmail.com ou pelo site www.camaradevarzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2017.

Késia Cláudia Bozza de Oliveira

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 421/2017**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 438593/2017,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor, **LOURDES FATIMA DOS SANTOS**, Matrícula 28131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Agente de Segurança e Manutenção, o Tempo de Contribuição referente aos serviços prestados à iniciativa privada (Empresas: BEMAG SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA e CITROLIMPA LTDA), constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001100.1.00061/17-8, nos períodos de 18.07.1990 a 31.12.1992 e 22.07.1993 a 05.04.1994, respectivamente, correspondendo a 1.152 (Um mil, cento e cinquenta e dois) dias líquidos, no total de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria E Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de maio de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE EM 16 DE MAIO DE 2017**

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos das Leis Municipais nºs 3.112/2007 (dispõe sobre o Plano Diretor do Município) e 4.151/2016 (que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Várzea Grande), **CONVOCA os integrantes do Conselho da Cidade CONCIDADE, a se fazerem presentes na 5ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 16 de maio de 2017, às 08:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:**

1. Atualização da Lei nº 3.680/2011, de 08/11/2011, que estabelece a normatização do Estudo de Impacto de Vizinhança EIV e dá outras providências; 2. Entre outros assuntos correlatos.

Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2017

Edson Roberto Silva

Presidente do Conselho da Cidade e

Secretário Municipal de Planejamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 136/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR do cargo em comissão Oseias Luiz Ferreira, Assessor Jurídico.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

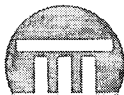
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE**

PORTARIA N.192/2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE SCATOLIN, brasileira, residente e domiciliado a Rua Conde de Azambuja, s/nº, Centro, município



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1111

Divulgação sexta-feira, 12 de maio de 2017

Página 42

Publicação segunda-feira, 15 de maio de 2017

Sector de Licitação
P. M. V. G.

Folha nº 481

I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais no território municipal;
IV - Promover reuniões de estudos das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na ficha de monitoramento;
V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no PME a cada ano;
VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, para fundamentação do relatório;
VII - Divulgar amplamente, os relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por ex: Conselho Municipal de Educação;
VIII - Recolher com apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviado a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de Maio de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 733 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para a realização dos trabalhos de monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.005, sancionada em 25/06/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, a Lei Estadual 10.111 de 24/06/2014 e a Lei Municipal nº 2.492, de 23/06/2017 que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME para o decênio 2015/2025, onde prevê mecanismos para a consecução das metas do PME;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, em atendimento ao Artigo 5º da Lei nº 2.492, de 23/06/2017, os representantes dos seguintes segmentos:

- I- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Jairo Brizola
- II- Fórum Municipal de Educação e Cultura: Jozuel Santana da Silva
- III- Conselho Municipal de Educação e Cultura: Elizania Regina Maciel
- IV- Poder Legislativo: Ericson Cezar Gomes

Art. 2º A Equipe Técnica terá o apoio do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Fórum Municipal de Educação e das instituições de ensino para a organização e realização dos trabalhos.

Art. 3º A Equipe Técnica terá as seguintes atribuições e responsabilidades no papel de monitoramento do Plano Municipal de Educação:

- a) Estudo do plano e propostas de ajustes, assim que observada a necessidade de alteração da lei;
- b) Ordenação cronológica das metas e estratégias de acordo com a ficha de monitoramento modelo B, além da identificação dos prazos e as previsões nas leis orçamentárias;
- c) Identificar e estabelecer todos os indicadores a cada uma das metas que constam no plano municipal de educação;
- d) Levantamento dos dados referentes aos indicadores das metas, identificando-os quanto à previsão e a execução, além da disponibilização gradual de acordo com a ficha de monitoramento modelo C;
- e) Elaborar relatórios anuais de monitoramento do plano municipal de educação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de Maio de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.03/2017

Processo n. 432021/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que o Chamamento Público n.03/2017 tendo como objeto: **credenciamento de hospitais privados e filantrópicos, para fins de contratação, com objetivo de promover os serviços de leitos de internação clínica médica, cirurgias ortopédicas, cirurgias ginecológicas, serviço de diagnóstico terapêutico - SADT, Órteses e próteses e meio auxiliar de locomoção - OPM, para atendimento aos pacientes usuários do sistema único de saúde do município de várzea grande - MT, conforme edital e anexos, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO em 06/05/2017, sagrando vencedora a empresa CENTRO MÉDICO E BENEFICIENCIA LIRIO DOS VALES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 37.460.565/0001-61, no valor global de R\$ 2.125.180,80 (Dois milhões e cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta reais e oitenta centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Dê-se publicidade e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande - MT, 08 de Maio de 2017. DIOGENES MARCONDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.11/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 426891/2017 O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 378/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 11/2017 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, adjudicado e homologado em 05/05/2017 sagrando-se vencedora a empresa: GEANDRE FRANK LATORRACA - ME, CNPJ 06.147.693/0001-26, vencedora do item: 01 valor total R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Várzea Grande-MT, 05 de maio de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 021/2017**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de engenharia civil, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **M R DOS SANTOS ENGENHARIA - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 11 de maio de 2017.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº. 021/2017**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de engenharia civil, resolvem **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **M R DOS SANTOS - ENGENHARIA - ME**, com proposta no valor global de **66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 11 de maio de 2017.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO 002/2017.

OFUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILA, torna público, que o Credenciamento supramencionada, tendo como objeto o **Credenciamento de Empresas para Realizar Serviços de Perícia Médica aos Segurados encaminhados pelo PREVILA**, com data de reabertura para o dia **11/05/2017 às 09h**, foi considerada novamente DESERTA, face a ausência de interessados.

Desde já, fica reaberto novo prazo para realização da nova sessão pública do Credenciamento:

DIA: 19 de maio de 2017 às 08h

